

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 61.189.288/0001-89

FATO RELEVANTE

MARISA LOJAS S.A. ("Companhia") vem, em observância ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou um Memorando de Entendimentos com o objetivo de firmar uma parceria com o Magazine Luiza S.A ("**Magalu**") para um projeto de *store in store*, por meio do qual o Magalu será responsável pela categoria de celulares em mais de 300 lojas da Marisa.

Nesse modelo de negócio, um dos objetivos da Marisa será de melhorar o mix de produtos, assim como alavancar o fluxo de clientes em loja.

Vale ressaltar que o Magalu será responsável pela estratégia comercial, disponibilidade de produtos, faturamento, logística, contratação e gestão de colaboradores.

Adicionalmente, a opção "Retira Loja" da Magalu, modalidade que possibilita a retirada de produtos comprados no e-commerce diretamente nas lojas físicas da Magalu, também estará disponível nas lojas da Marisa para produtos pré-definidos pela parceria.

Finalmente, o projeto deve reforçar a estratégia da Companhia de melhorar o fluxo de clientes, através da oferta de novas categorias de produtos em loja.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Adalberto Pereira dos Santos

Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 61.189.288/0001-89

FATO RELEVANTE

MARISA LOJAS S.A. ("Company") pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, and Instruction of the Brazilian Securities Commission ("CVM") No. 358, of January 3, 2002, as amended, announces to its shareholders and the general market that it has entered into a Memorandum of Understanding to partner with Magazine Luiza SA ("**Magalu**") for a store in store project, whereby Magalu will be responsible for the mobile phone category in over 300 Marisa stores.

In this business model, Marisa's objectives will be to improve product mix, as well as leverage the traffic of customers in stores.

Magalu will be responsible for commercial strategy, product availability, invoicing, logistics, hiring and management of employees.

In addition, Magalu's "Pick up in store" option, which allows the collect of products purchased through e-commerce directly in Magalu's physical stores, will also be available at Marisa stores for products predefined by the partnership.

Finally, the project should reinforce the Company's strategy of improving customer traffic by offering new in-store product categories.

São Paulo, November 21, 2019.

Adalberto Pereira dos Santos

VP of Finance, Administration and Investor Relations